



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MAIRA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 1001/2013, objeto: - Pavimentação em Piso Intertravado da Av. Alacid Nunes, na Vila Nova Esperança, CT 364.803-96/2011/caixa/Min.Cidades. Expedida aos 12 dias do mês de abril de 2013, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: *ACO ENGENHARIA LTDA*, Endereço: Av. COUTO MAGALHAES, nº 1954, Conceição do Araguaia - PA; CNPJ: 09.569.750/0001-83, pelo valor global de R\$ R\$ 502.771,77 - *quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos*. Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 10 dias do mês de maio de 2013.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal